



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 03 de Agosto de 2023

Edição Nº: 936



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA N.º 157/2023

SÚMULA: Altera os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2023, para apuração e eventual responsabilização de fatos praticados pela Servidora Pública JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA - Contadora do Município.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Cruzmaltina, Estado do Paraná, Sr. **Natal Casavechia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, **resolve**:

Art. 1.º - Fica responsável pela instrução do Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2023 a Comissão Processante constituída por meio do Decreto n.º 129/2023.

Art. 3.º - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá apresentar as suas conclusões no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por uma vez por igual período.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Natal Casavechia
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 03 de Agosto de 2023

Edição Nº: 936

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 95/2023
b) Licitação Nº : 13/2023
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Homologação : 03/08/2023
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão programada, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica da pertencente à frota do município de Cruzmaltina/PR
f) Processo Adm Nº : 95/2023
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cf. Cotação):

Fornecedor: APUCARANA AUTO PECAS S/A
CNPJ/CPF: 75.263.558/0001-69

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Filtro de Oleo	1	R\$ 92,61	R\$ 92,61
2	Filtro do Ar	1	R\$ 75,68	R\$ 75,68
3	Vedador não Alveolar	1	R\$ 21,68	R\$ 21,68
4	Oleo Lubrificante Sintetico	8	R\$ 34,95	R\$ 279,60
5	Mão de Obra	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
1	Filtro de Oleo	1	R\$ 92,61	R\$ 92,61
2	Filtro do Ar	1	R\$ 75,68	R\$ 75,68
3	Vedador não Alveolar	1	R\$ 21,68	R\$ 21,68
4	Oleo Lubrificante Sintetico	8	R\$ 32,95	R\$ 263,60
5	Elemento do Filtro	1	R\$ 120,27	R\$ 120,27
6	Sortido Composto	1	R\$ 798,17	R\$ 798,17
7	Mão de Obra	1	R\$ 759,00	R\$ 759,00

Valor Total Homologado - R\$ 2.760,58

SAMIR CALVINO RODRIGUES
Pregoeiro

Cruzmaltina, 03 de agosto de 2023.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL